



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 032/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/03/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 014/2015 celebrado entre a UEM e o ITCA.

Considerando o Processo nº 7387/2015;
considerando o disposto no Parecer nº 094/2016 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 014/2015 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), visando desenvolvimento e a execução conjunta do evento de extensão: XI Simpósio Nacional de Geomorfologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)